



PORTARIA N.º 195/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação no exterior da professora Marcia Marlene Stentzler, lotada no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução nº 006/2015 – Reitoria/Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.086.991-9 de 05/03/2018 e 15.087.022-4 de 05/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação docente no exterior da professora **Marcia Marlene Stentzler**, RG nº 3.422.435-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade de Lisboa – Instituto de Educação, no período de **01/04/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor